



Conselho Municipal de Saúde



Secretaria
da Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução N° 009/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua segunda reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 12 de fevereiro, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8080/90, N° 8142/90, pela Lei Municipal N° 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a solicitação do credenciamento de um Centro de Especialidades Odontológica-CEO municipal tipo I.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Macário Gonçalves da Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS n° 009, de 12 de fevereiro de 2025, relativo a 02ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução n° 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito-CE

